



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

#### **CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica conferida a atribuição de ordenar despesas os servidores municipais a seguir relacionados;

I – **Sr. Geovani Egídio Scalioni**, para a Secretaria Municipal de Administração;

II – **Sra. Sandra Aparecida de Souza Siqueira**, para Secretaria Municipal de Ação Social;

III – **Sr. Marcos Antônio de Oliveira**, para Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – **Sr. Jorgelane Talma Caíres Miranda**, para a Secretaria Municipal de Saúde;

V – **Sr. Everton Paulo Araújo**, para a Secretaria Municipal de Obras;

VI – **Sra. Sílvia Helena Teodoro da Silva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 023, de 1º de abril de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**